

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210370980
- DATA DO PROTOCOLO: 15/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600160863
- ARQUIVAMENTO: 20210370980
- EMPRESA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 220400/2021 |
| FLS. | 2524 |
| Rub. | |

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMTUxMDI0MjFfQ29udHJhdG9fTUfQMjEwNjkyNDgzMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2106)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA CASTELO BRANCO
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

| | |
|-------|-------------|
| Proc. | 204002/2021 |
| FLS. | 2525 |
| Rub. | |

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras -MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61 , resolve, assim, alterar o **Contrato Individual EIRELI**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES)
 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS)
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
 CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
 ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL
 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E
 SIMILARES
 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS
 ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS)
 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO
 CONDOMINIOS PREDIAIS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
 GERAL
 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
 TIJOLOS E TELHAS
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
 NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO)
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES
 - BUFE
 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO
 ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR
 AGRICOLA)
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO
 ADMINISTRATIVO
 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E
 MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (
 EQUIPAMENTOS ELETRICOS)
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO
 DE REDES
 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES,
 TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS
 HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
 AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
 ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRASIMA | |
| Proc. | 220400242021 |
| FLS. | 2526 |
| Rub. | e |

I- - consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)

A presente gira sob a denominação de CASTELO EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

| |
|-------------------|
| PEDRE. 9AS/MA |
| Proc. 220400/2021 |
| FLS. 2927 |
| Rub. BRANCO |

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 -

COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4782-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2014002/202
FLS. 7428
Rub. 4

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

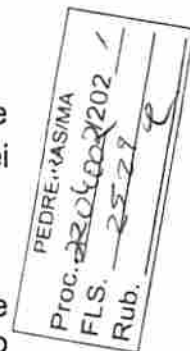
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 15/03/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF | Nome |
| 88435733300 | JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 14:11 SOB Nº 20210370980.
PROTOCOLO: 210370980 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101714180. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2021.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.282.738/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.661569-1
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO
Número: 331 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA
CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 84397616

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221901 | CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 9319101 | PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 4329101 | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS |
| 3313901 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS |
| 4744005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 3313999 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 5620102 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7119701 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA |
| 7119702 | ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS |

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 2531
 Rub. e

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|--|
| Código | Descrição CNAE |
| 7319003 | MARKETING DIRETO |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES |
| 8011101 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA |
| 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |
| 3314702 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 8211300 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO |
| 9001902 | PRODUÇÃO MUSICAL |
| 9001905 | PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES |
| 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 161099 | ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 3600601 | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 2532
 Rub. 2

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/09/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 04/09/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/06/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



| |
|----------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2004002/2021 1 |
| FLS. 2533 |
| Rub. e |

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Data da Emissão : 22/02/2021

Hora da Emissão : 19:40:13

Código de Controle da Certidão : 3B2B.062C.9A8C.B796

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/02/2021, com validade até 21/08/2021.

[Página Anterior](#)



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 155121/21
Data de Validade: 23/08/2021
Data de Emissão: 25/04/2021 16:01:47
Inscrição Estadual: 126615691
CPF/CNPJ: 38282738000161
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRASIMA
Proc. 2204007202_1
FLS. 2534
Rub. 2

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2019-2020



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 029340/21
Data de Validade: 23/08/2021
Data de Emissão: 25/04/2021 16:00:05
Inscrição Estadual: 126615691
CPF/CNPJ: 38282738000161
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 204002/2021 |
| FLS. | 2535 |
| Rub. | |

Desenvolvido pela Sefaz/ACOTEC - 2005-2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

8JC780DM

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Proc. 00410072021
FLS. 2536
Rub.

Nº: 561

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

38.282.738/0001-61

Nome/Razão Social

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço

RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 15 de Junho de 2021

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 13 de Setembro de 2021

Trizidela do Vale - MA, 28 de Junho de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.282.738/0001-61

Razão social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 14/04/2021 | 14/04/2021 a 11/08/2021 | 2021041402503912205300 |
| 03/03/2021 | 26/03/2021 a 24/04/2021 | 2021032602532792581515 |
| 07/03/2021 | 07/03/2021 a 05/04/2021 | 2021030701591945176750 |
| 16/02/2021 | 16/02/2021 a 17/03/2021 | 2021021602403905768858 |
| 28/01/2021 | 28/01/2021 a 26/02/2021 | 2021012804165444010872 |
| 09/01/2021 | 09/01/2021 a 07/02/2021 | 2021010904204203623011 |
| 21/12/2020 | 21/12/2020 a 19/01/2021 | 2020122104015454320984 |
| 02/12/2020 | 02/12/2020 a 31/12/2020 | 2020120203195899838324 |
| 13/11/2020 | 13/11/2020 a 12/12/2020 | 2020111303212005383569 |
| 25/10/2020 | 25/10/2020 a 23/11/2020 | 2020102503361711553751 |
| 06/10/2020 | 06/10/2020 a 04/11/2020 | 2020100603251265936034 |
| 17/09/2020 | 17/09/2020 a 16/10/2020 | 2020091709403855755747 |

Resultado da consulta em 28/06/2021 11:55:56

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2004002/2021 |
| FLS. 2528 |
| Rub. U |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.282.738/0001-61
Certidão nº: 11061622/2021
Expedição: 30/03/2021, às 11:47:34
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844329/2021

Emissão: 06/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: BZxAY

| |
|--------------------|
| PEDE. RAS/MA |
| Proc. 2204007/2021 |
| FLS. 2539 |
| Rub. 2 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Registro: 0005431093

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 16/09/2020

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACÚDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÃO DE OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844329/2021

Emissão: 06/04/2021

Validade: 30/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

| | |
|-------------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | Chave: BZxAY |
| Proc. 209002/2021 | / |
| FLS. 2540 | |
| Rub. 2 | |

EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 -
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543121DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303132142. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA FERREIRA

Registro: 1116989182

CPF: 035.282.733-56

Data Início: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA

Registro: 1116780291

CPF: 039.212.193-02

Data Início: 06/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844329/2021

Emissão: 06/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: BZxAY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 0204002/2021 |
| FLS. | 2541 |
| Rub. | 2 |





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793364/2017

PEDREIRAS/MA
Proc. 2004002120117
FLS. 2543
Rub. 02
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170081067** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/02/2017** Baixada em: **10/05/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO FOLGUEDO** CPF/CNPJ: **01.651.675/0001-83**
Endereço do contratante: **POVOADO POV. FOLGUEDO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.379.400,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POV. FOLGUEDO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**

Data de início: **01/02/2017** Conclusão efetiva: **30/05/2017**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO FOLGUEDO** CPF/CNPJ: **01.651.675/0001-83**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 44.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 44.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 44.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 44.00 unidade;**

Observações

construção de 44 unidades habitacionais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793364/2017
10/01/2018, 11:20
bzz60

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bzz60



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO FOLGUEDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202-1
FLS. 2544
Rub. e

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Folguedo, S/N – Zona Rural, Poção de Pedra - MA;
Período de realização: 01/02/2017 a 30/05/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Associação dos Moradores do Povoado Folguedo;
CNPJ: 01.651.675/0001-63

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação dos Moradores do Povoado Folguedo;
CNPJ: 01.651.675/0001-63

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP;
CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
Eng. Civil
CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 44 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Poção de Pedras, 04 de dezembro de 2017.

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIBUTAÇÃO DO VALE

Ilton de Oliveira Silva

Ilton de Oliveira Silva
CPF: 028.711.933-55

Ass. Dos Moradores do Pov. Folguedo
PRESIDENTE

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIBUTAÇÃO DO VALE

Josenildo Araújo de Oliveira

Josenildo Araújo de Oliveira
CPF: 460.815.263-72
Engº Fiscal da Obra



OFÍCIO ÚNICO
DE TRIBUTAÇÃO

Embranhão e (s) Firma(s)
Instituída (s) pela nota por

AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA

Em 18/11/2019, às 11:55, do município de Poção de Pedras, MA.

Josenildo Araújo de Oliveira

Josenildo Araújo de Oliveira
Escritorário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793364/2017, emitida em 10/01/2018



Certidão nº 793364/2017
18/11/2019, 11:55
Chave de Impressão: bzz60
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO FOLGUEDO

Construção de 44 unidades habitacionais com 45,76m² cada. Segue abaixo quantitativo total:

| Item | Descrição | Unid. | Quant.Unit. |
|----------|--|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| | Limpeza manual do terreno | m ² | 9600,00 |
| 2 | INFRA ESTRUTURA | | |
| | Locação da obra | m ² | 3001,05 |
| | Escavação manual em solo | m ³ | 298,8 |
| | Alicerce em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 298,8 |
| | Baldrame em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 140,9 |
| | Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada) | m ² | 630,52 |
| | Aterro e apiloamento | m ³ | 742,73 |
| | Aterro e apiloamento (calçada) | m ³ | 326,43 |
| | Cinta em concreto armado 10x15cm | m ³ | 28,38 |
| | Impermeabilização fundação | m ² | 1015,69 |
| 3 | SUPRA ESTRUTURA | | |
| | Cinta em concreto armado 10x15 cm | m ³ | 60,38 |
| 4 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| | Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez | m ² | 10005,67 |
| | Elemento vazado em concreto | m ² | 10,25 |
| | Armador de rede em ferro galvanizado | und | 290,00 |
| | Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa | und | 235,00 |
| | Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa | m ² | 205,6 |
| | Peitoril de cimento liso 20x3cm | m | 244,8 |
| 5 | COBERTURA E PROTEÇÕES | | |
| | Estrutura para telhado | m ² | 4091,08 |
| | Telhas cerâmicas coloniais | m ² | 4091,08 |
| | Emboço cumeeira e última fiada | m | 1127,45 |
| | Forro de PVC | m ² | 356,68 |

Uta *JA*

PEDREIRA/SIMA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 2595
 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793364/2017, emitida em 10/01/2018



Certidão nº 793364/2017
 18/11/2019, 11:55

Chave de Impressão: bzz60

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas.

2



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO FOLGUEDO

| | | | |
|----------|--|----------------|----------|
| 6 | REVESTIMENTOS | | |
| | Chapisco 1:4 | m ² | 15030,26 |
| | Reboco cimento e areia 1:3 | m ² | 15030,26 |
| | Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade | m ² | 1120,10 |
| | Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida | m ² | 10030,26 |
| | Pintura Texturizada | m ² | 2568,05 |
| | | | |
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| | Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm | m ² | 2698,39 |
| | Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4 | m ² | 765,83 |
| | Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4 | m ² | 1832,56 |
| | Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas | und | 88,00 |
| | | | |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS | | |
| | Eletroduto PVC rígido entrada 1/2" | m | 235,00 |
| | Quadro de distribuição p/ 4 disjunt | und | 39,00 |
| | Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" | pt | 147,00 |
| | Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2 | pt | 147,00 |
| | Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) | pt | 539,00 |
| | Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm, | pt | 294,00 |
| | Ponto para antena TV (tubulação seca) | pt | 49,00 |
| | Lâmpada incandescente 60W | und | 294,00 |
| | Cleat de PVC para 3 linhas | und | 1862,00 |
| | Quadro de medição padrão CEMAR | und | 49,00 |
| | Disjuntor monofásico de 10 a 30A | und | 245,00 |
| | Fita isolante | und | 49,00 |
| | Haste de aterramento 1,5 m x 5/8 | und | 49,00 |
| | | | |
| 8 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS | | |
| | Tubo PVC 20 mm | m | 294,00 |

Mas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040022021
 FLS. 2596
 Rub. 0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793364/2017, em 10/01/2018, emitida em



Certidão nº 793364/2017
 18/11/2019, 11:55
 Chave de Impressão: bzz60

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO FOLGUEDO

| | | |
|--|----------------|--------|
| Tubo PVC 25 mm | m | 784,00 |
| Registro pressão de 1/2" | und | 49,00 |
| Registro bruto de 3/4" | und | 98,00 |
| Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L | und | 49,00 |
| Chuveiro PVC # 1/2" | und | 49,00 |
| Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa | und | 49,00 |
| Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm | und | 49,00 |
| Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples | und | 49,00 |
| Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular | und | 49,00 |
| Tanque de marmore sintético 22 litros com valvula em plástico branco | und | 49,00 |
| Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60 | und | 49,00 |
| Lavatorio louça branca ou PVC popular | und | 49,00 |
| Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico | und | 49,00 |
| Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço | und | 49,00 |
| Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico | und | 49,00 |
| Torneira de bóia 1/2" | und | 49,00 |
| Assento plástico para vaso | und | 49,00 |
| Tubo PVC 40mm com conexões | m | 215,60 |
| Tubo PVC 50mm com conexões | m | 186,20 |
| Tubo PVC 75mm com conexões | m | 68,6 |
| Tubo PVC 100mm com conexões | m | 445,9 |
| Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água | und | 49,00 |
| | | |
| | | |
| 9 LIMPEZA DA OBRA | | |
| Limpeza final da obra | m ² | 2254,9 |

PEDREIRAS/MA
 Proc. 204002/2021
 FLS. 2547
 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793364/2017, em 10/01/2018 em



Certidão nº 793364/2017
 18/11/2019, 11:55

Chave de Impressão: bzz60

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas

4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793368/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

| | |
|--------------|-------------|
| PEDRE-RAS/MA | |
| Proc. | 204002/2021 |
| FLS. | 2548 |
| Rub. | e |

Número da ART: **MA20170085441** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/03/2017** Baixada em: **16/05/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO SÃO RAIMUNDO DOS CRENTES** CPF/CNPJ: **01.667.947/0001-13**
Endereço do contratante: **POVOADO POV. SÃO RAIMUNDO DOS CRENTES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.285.350,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POV. SÃO RAIMUNDO DOS CRENTES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**

Data de início: **23/01/2017** Conclusão efetiva: **30/05/2017**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO SÃO RAIMUNDO DOS CRENTES** CPF/CNPJ: **01.667.947/0001-13**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 41.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 41.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 41.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 41.00 unidade;**

Observações

execução de 41 unidades habitacionais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793368/2017
10/01/2018, 11:22
A8bCA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: A8bCA



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO SÃO RAIMUNDO DOS CRENTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDRE, RAS/MA
 Proc. 2004007/2021
 FLS. 2549
 Rub. e

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado São Raimundo dos Crentes, S/N – Zona Rural, Poção de Pedra - MA;
 Período de realização: 23/01/2017 a 30/05/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Associação dos Moradores do Povoado São Raimundo dos Crentes;
 CNPJ: 01.667.947/0001-13

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação dos Moradores do Povoado São Raimundo dos Crentes;
 CNPJ: 01.667.947/0001-13

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP;
 CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
 Eng. Civil
 CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 41 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Poção de Pedras, 04 de dezembro de 2017.

SELO UNICO
 TRIBUNAL DO VALE

José Zuza Alves de Brito
 José Zuza Alves de Brito

CPF: 180.240.093-15

Ass. Dos Moradores do Pov. São Raimundo dos Crentes
 PRESIDENTE

Josenildo Araújo de Oliveira
 Josenildo Araújo de Oliveira
 CPF: 466.815.263-72
 Engº Fiscal da Obra



| | |
|------------------------------|--|
| OFÍCIO UNICO TABELADO | Reconheço a (s) Firma(s) Indicada (s) pela(s) por |
| Dr. Frederico L. D. Faria | <input type="checkbox"/> AUTENTICIDADE <input checked="" type="checkbox"/> SOBSCRITAÇÃO |
| Trabalho em 04/12/17 | Em to. de <u>4</u> de verdade Tribunal do Vale em <u>04/12/17</u> |
| | <i>Tamires Araújo Santana Silva</i> Tamires Araújo Santana Silva Escritorinha |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793368/2017, em 10/01/2018 em



Certidão nº 793368/2017
 18/11/2019, 11:56
 Chave de Impressão: A8bCA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO SÃO RAIMUNDO DOS CRENTES

Construção de 41 unidades habitacionais com 45,76m² cada. Segue abaixo quantitativo to

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Unit. |
|----------|--|----------------|---------|-------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| | Limpeza manual do terreno | m ² | 9400,00 | |
| 2 | INFRA ESTRUTURA | | | |
| | Locação da obra | m ² | 2990,05 | |
| | Escavação manual em solo | m ³ | 288,8 | |
| | Alicerce em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 288,8 | |
| | Baldrame em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 141,9 | |
| | Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada) | m ² | 620,52 | |
| | Aterro e apiloamento | m ³ | 732,73 | |
| | Aterro e apiloamento (calçada) | m ³ | 316,43 | |
| | Cinta em concreto armado 10x15cm | m ³ | 27,38 | |
| | Impermeabilização fundação | m ² | 1005,69 | |
| 3 | SUPRA ESTRUTURA | | | |
| | Cinta em concreto armado 10x15 cm | m ³ | 60,38 | |
| 4 | PAREDES E PAINÉIS | | | |
| | Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez | m ² | 7003,25 | |
| | Elemento vazado em concreto | m ² | 10,25 | |
| | Armador de rede em ferro galvanizado | und | 290,00 | |
| | Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa | und | 235,00 | |
| | Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa | m ² | 205,6 | |
| | Peitoril de cimento liso 20x3cm | m | 244,8 | |
| 5 | COBERTURA E PROTEÇÕES | | | |
| | Estrutura para telhado | m ² | 4081,08 | |
| | Telhas cerâmicas coloniais | m ² | 4081,08 | |
| | Emboço cumeeira e última fiada | m | 1127,45 | |
| | Forro de PVC | m ² | 356,68 | |

2

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040022021
 PLS. 2550
 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793368/2017, em 10/01/2018 em



Certidão nº 793368/2017
 18/11/2019, 11:56

Chave de Impressão: A8bCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO SÃO RAIMUNDO DOS CRENTES

| |
|--------------------|
| PÉDREIRA/MA |
| Proc. 2040024202/1 |
| FLS. 2551 |
| Rub. _____ |

| 6 | REVESTIMENTOS | | |
|---|--|----------------|----------|
| | Chapisco 1:4 | m ² | 15030,26 |
| | Reboco cimento e areia 1:3 | m ² | 15030,26 |
| | Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade | m ² | 1120,10 |
| | Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida | m ² | 10030,26 |
| | Pintura Texturizada | m ² | 2568,05 |
| | | | |
| | | | |
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| | Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm | m ² | 2698,39 |
| | Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4 | m ² | 765,83 |
| | Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4 | m ² | 1832,56 |
| | Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas | und | 88,00 |
| | | | |
| | | | |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS | | |
| | Eletroduto PVC rígido entrada 1/2" | m | 235,00 |
| | Quadro de distribuição p/ 4 disjunt | und | 39,00 |
| | Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" | pt | 147,00 |
| | Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2 | pt | 147,00 |
| | Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) | pt | 539,00 |
| | Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm, | pt | 294,00 |
| | Ponto para antena TV (tubulação seca) | pt | 49,00 |
| | Lâmpada incandescente 60W | und | 294,00 |
| | Cleat de PVC para 3 linhas | und | 1862,00 |
| | Quadro de medição padrão CEMAR | und | 49,00 |
| | Disjuntor monofásico de 10 a 30A | und | 245,00 |
| | Fita isolante | und | 49,00 |
| | Haste de aterramento 1,5 m x 5/8 | und | 49,00 |
| | | | |
| | | | |
| 8 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS | | |
| | Tubo PVC 20 mm | m | 294,00 |

Handwritten signatures and initials.

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793368/2017, em 10/01/2018 em



Certidão nº 793368/2017
18/11/2019, 11:56

Chave de Impressão: ABbCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO SÃO RAIMUNDO DOS CRENTES

| | | | |
|----------|--|----------------|--------|
| | Tubo PVC 25 mm | m | 784,00 |
| | Registro pressão de 1/2" | und | 49,00 |
| | Registro bruto de 3/4" | und | 98,00 |
| | Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L | und | 49,00 |
| | Chuveiro PVC # 1/2" | und | 49,00 |
| | Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa | und | 49,00 |
| | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm | und | 49,00 |
| | Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples | und | 49,00 |
| | Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular | und | 49,00 |
| | Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco | und | 49,00 |
| | Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60 | und | 49,00 |
| | Lavatorio louça branca ou PVC popular | und | 49,00 |
| | Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico | und | 49,00 |
| | Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço | und | 49,00 |
| | Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico | und | 49,00 |
| | Torneira de bóia 1/2" | und | 49,00 |
| | Assento plástico para vaso | und | 49,00 |
| | Tubo PVC 40mm com conexões | m | 215,60 |
| | Tubo PVC 50mm com conexões | m | 186,20 |
| | Tubo PVC 75mm com conexões | m | 68,6 |
| | Tubo PVC 100mm com conexões | m | 445,9 |
| | Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água | und | 49,00 |
| | | | |
| | | | |
| 9 | LIMPEZA DA OBRA | | |
| | Limpeza final da obra | m ² | 2254,9 |

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2004002/2021 |
| FLS. | 2552 |
| Rub. | e |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793368/2017, em 10/01/2018 em



Certidão nº 793368/2017
18/11/2019, 11:56

Chave de Impressão: A8bCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793369/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2204002/2021 |
| FLS. | 2553 |
| Rub. | |

Número da ART: **MA20170085442** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/03/2017** Baixada em: **16/05/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **UNIAO DE MORADORES DO POVOADO POCO DO ZUCA** CPF/CNPJ: **04.685.307/0001-24**
Endereço do contratante: **POVOADO POV. POÇO DO ZUCA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.473.450,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POV. POÇO DO ZUCA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**
Data de início: **25/01/2017** Conclusão efetiva: **30/05/2017**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **UNIAO DE MORADORES DO POVOADO POCO DO ZUCA** CPF/CNPJ: **04.685.307/0001-24**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 47.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 47.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 47.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 47.00 unidade;**

Observações
execução de 47 unidades habitacionais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793369/2017
05/01/2018, 09:37
6d09z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6d09z



UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO POÇO DO ZUCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Poço do Zuca, S/N – Zona Rural, Poção de Pedra - MA
 Período de realização: 25/01/2017 a 30/05/2017

| | |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 22040024202-1 |
| FLS. | 2554 |
| Rub. | l |

DADOS DO CONTRATANTE

União de Moradores do Povoado Poço do Zuca;
 CNPJ: 04.685.307/0001-24

DADOS DO PROPRIETÁRIO

União de Moradores do Povoado Poço do Zuca;
 CNPJ: 04.685.307/0001-24

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP;
 CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
 Eng. Civil
 CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 47 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Poção de Pedras, 04 de dezembro de 2017.

ORIGINAL DO VALE
 ORIGINAL DO VALE

Luis Palhano de Sousa
 Luis Palhano de Sousa

CPF: 821.155.833-53

União dos Moradores do Pov. Poço do Zuca
 PRESIDENTE

Josenildo Araujo de Oliveira
 Josenildo Araujo de Oliveira
 Eng.º Fiscal da Obra

CPF: 460.815.263-72



OFÍCIO TÉCNICO
 TABELADO

Dr. Frederico
 L. D. Faria

Tribunal de Justiça do Maranhão

Patronagem a (s) Firma(s)
 Indicação (s) pela sexta p/or

AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA

Em to-a de verdade
 Titular do Voto *Josenildo*

Josenildo
 Josenildo Araujo Srethana Silva
 Escrivão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793369/2017, em 05/01/2018



Certidão nº 793369/2017
 18/11/2019, 11:55
 Chave de Impressão: 6d09z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO POÇO DO ZUCA

Construção de 47 unidades habitacionais com 45,76m² cada. Segue abaixo quantitativo total:

| Item | Descrição | Unid. | Quant.Unit. |
|----------|--|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| | Limpeza manual do terreno | m ² | 9700,00 |
| 2 | INFRA ESTRUTURA | | |
| | Locação da obra | m ² | 3009,05 |
| | Escavação manual em solo | m ³ | 300,8 |
| | Alicerce em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 300,8 |
| | Baldrame em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 150,9 |
| | Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada) | m ² | 650,52 |
| | Aterro e apiloamento | m ³ | 752,73 |
| | Aterro e apiloamento (calçada) | m ³ | 336,43 |
| | Cinta em concreto armado 10x15cm | m ³ | 30,38 |
| | Impermeabilização fundação | m ² | 1115,69 |
| 3 | SUPRA ESTRUTURA | | |
| | Cinta em concreto armado 10x15 cm | m ³ | 60,38 |
| 4 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| | Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez | m ² | 7005,13 |
| | Elemento vazado em concreto | m ² | 10,25 |
| | Armador de rede em ferro galvanizado | und | 290,00 |
| | Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa | und | 235,00 |
| | Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa | m ² | 205,6 |
| | Peitoril de cimento liso 20x3cm | m | 244,8 |
| 5 | COBERTURA E PROTEÇÕES | | |
| | Estrutura para telhado | m ² | 4081,08 |
| | Telhas cerâmicas coloniais | m ² | 4081,08 |
| | Emboço cumeeira e última fiada | m | 1127,45 |
| | Forro de PVC | m ² | 356,68 |

B

FM

2

PEDREIAS/MA
 Proc. 2004.001/2021
 FLS. 72
 Rub. 25552

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793369/2017, emitida em 05/01/2018



Certidão nº 793369/2017
 18/11/2019, 11:55
 Chave de Impressão: 6d09z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO POÇO DO ZUCA

| | | | |
|----------|--|----------------|----------|
| 6 | REVESTIMENTOS | | |
| | Chapisco 1:4 | m ² | 10030,26 |
| | Reboco cimento e areia 1:3 | m ² | 10030,26 |
| | Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade | m ² | 1120,10 |
| | Pintura em Latêx/PVA sobre massa corrida | m ² | 10030,26 |
| | Pintura Texturizada | m ² | 2568,05 |
| | | | |
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| | Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm | m ² | 2698,39 |
| | Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4 | m ² | 765,83 |
| | Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4 | m ² | 1832,56 |
| | Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas | und | 88,00 |
| | | | |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS | | |
| | Eletroduto PVC rígido entrada 1/2" | m | 235,00 |
| | Quadro de distribuição p/ 4 disjunt | und | 39,00 |
| | Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" | pt | 147,00 |
| | Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2 | pt | 147,00 |
| | Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) | pt | 539,00 |
| | Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm. | pt | 294,00 |
| | Ponto para antena TV (tubulação seca) | pt | 49,00 |
| | Lâmpada incandescente 60W | und | 294,00 |
| | Cleat de PVC para 3 linhas | und | 1862,00 |
| | Quadro de medição padrão CEMAR | und | 49,00 |
| | Disjuntor monofásico de 10 a 30A | und | 245,00 |
| | Fita isolante | und | 49,00 |
| | Haste de aterramento 1,5 m x 5/8 | und | 49,00 |
| | | | |
| 8 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS | | |
| | Tubo PVC 20 mm | m | 294,00 |

BB



3

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204009/2021
 FLS. 2556
 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793369/2017, emitida em 05/01/2018



Certidão nº 793369/2017
 18/11/2019, 11:55

Chave de Impressão: 6d09z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO POÇO DO ZUCA

| | | | |
|----------|--|----------------|--------|
| | Tubo PVC 25 mm | m | 784,00 |
| | Registro pressão de 1/2" | und | 49,00 |
| | Registro bruto de 3/4" | und | 98,00 |
| | Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L | und | 49,00 |
| | Chuveiro PVC # 1/2" | und | 49,00 |
| | Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa | und | 49,00 |
| | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm | und | 49,00 |
| | Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples | und | 49,00 |
| | Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular | und | 49,00 |
| | Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco | und | 49,00 |
| | Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60 | und | 49,00 |
| | Lavatorio louça branca ou PVC popular | und | 49,00 |
| | Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico | und | 49,00 |
| | Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço | und | 49,00 |
| | Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico | und | 49,00 |
| | Torneira de bóia 1/2" | und | 49,00 |
| | Assento plástico para vaso | und | 49,00 |
| | Tubo PVC 40mm com conexões | m | 215,60 |
| | Tubo PVC 50mm com conexões | m | 186,20 |
| | Tubo PVC 75mm com conexões | m | 68,6 |
| | Tubo PVC 100mm com conexões | m | 445,9 |
| | Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água | und | 49,00 |
| | | | |
| | | | |
| 9 | LIMPEZA DA OBRA | | |
| | Limpeza final da obra | m ² | 2254,9 |

PEDREIRAS/MA
 Proc. 204001/2021
 FLS. 2557,
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793369/2017, em 05/01/2018 emitida em



Certidão nº 793369/2017
 18/11/2019, 11:55
 Chave de Impressão: 6409z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas

4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793370/2017

Atividade concluída /202
FLS.
Rub.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2004001/202 1
FLS. 2558
Rub. e

Número da ART: **MA20170081059** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/02/2017** Baixada em: **10/05/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA FAMILIARES DA REGIÃO DE BARRO VERMELHO** CPF/CNPJ: **12.538.818/0001-41**

Endereço do contratante: **POVOADO POV. BARRO VERMELHO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.473.450,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POV. BARRO VERMELHO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**

Data de início: **02/02/2017** Conclusão efetiva: **30/05/2017**

Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA FAMILIARES DA REGIÃO DE BARRO VERMELHO** CPF/CNPJ: **12.538.818/0001-41**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 47.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 47.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 47.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 47.00 unidade;**

Observações
construção de 47 unidades habitacionais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793370/2017
10/01/2018, 11:23
d56D0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d56D0



ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA FAMILIARES DA REGIÃO DE BARRO VERMELHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Barro Vermelho, S/N - Zona Rural, Poção de Pedras - M. REDRE - IAS/MA
 Período de realização: 02/02/2017 a 30/05/2017

| | |
|-------|-------------|
| Proc. | 004002/2021 |
| FLS. | 259 |
| Rub. | e |

DADOS DO CONTRATANTE

Associação dos Agroextrativista Familiares da Região de Barro Vermelho;
 CNPJ: 12.538.818/0001-41

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação dos Agroextrativista Familiares da Região de Barro Vermelho;
 CNPJ: 12.538.818/0001-41

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP;
 CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
 Eng. Civil
 CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 47 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Poção de Pedras, 04 de dezembro de 2017.

Donatília Pereira Chavier Silva
 Donatília Pereira Chavier Silva
 CPF: 268.662.773-53

Ass. Comunitária da Agro. Familiar da Reg. Do Barro Vermelho
 PRESIDENTE

Josénildo Araújo de Oliveira
 Josénildo Araújo de Oliveira
 CPF: 460.815.263-72
 Eng.º Fiscal da Obra



Preceito a (s) Firma(s) indicada (s) pela(s) por

AUTENTICIDADE

SEMELHANÇA

Em 04 de dezembro de 2017, a verdade

Atestado do Vale

Josénildo Araújo de Oliveira

Josénildo Araújo de Oliveira
 Escrivão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793370/2017, em 10/01/2018 em emitida



Certidão nº 793370/2017
 18/11/2019, 11:56

Chave de impressão: 456D0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA FAMILIARES DA REGIÃO DE BARRO VERMELHO

Construção de 47 unidades habitacionais com 45,76m² cada. Segue abaixo quantitativo total:

| Item | Descrição | Unid. | Quant.Unit. |
|----------|--|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| | Limpeza manual do terreno | m ² | 9700,00 |
| 2 | INFRA ESTRUTURA | | |
| | Locação da obra | m ² | 3009,05 |
| | Escavação manual em solo | m ³ | 300,8 |
| | Alicerce em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 300,8 |
| | Baldrame em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 150,9 |
| | Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada) | m ² | 650,52 |
| | Aterro e apiloamento | m ³ | 752,73 |
| | Aterro e apiloamento (calçada) | m ³ | 336,43 |
| | Cinta em concreto armado 10x15cm | m ³ | 30,38 |
| | Impermeabilização fundação | m ² | 1115,69 |
| 3 | SUPRA ESTRUTURA | | |
| | Cinta em concreto armado 10x15 cm | m ³ | 60,38 |
| 4 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| | Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez | m ² | 7031,08 |
| | Elemento vazado em concreto | m ² | 10,25 |
| | Armador de rede em ferro galvanizado | und | 290,00 |
| | Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa | und | 235,00 |
| | Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa | m ² | 205,6 |
| | Peitoril de cimento liso 20x3cm | m | 244,8 |
| 5 | COBERTURA E PROTEÇÕES | | |
| | Estrutura para telhado | m ² | 4081,08 |
| | Telhas cerâmicas coloniais | m ² | 4081,08 |
| | Emboço cumeeira e última fiada | m | 1127,45 |
| | Forro de PVC | m ² | 356,68 |

PEDREIRAS/MA
 Proc. 204002/2021
 FLS. 2560
 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793370/2017, em 10/01/2018 em



Certidão nº 793370/2017
 18/11/2019, 11:56

Chave de Impressão: d56D0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas

2



ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA FAMILIARES DA REGIÃO DE BARRO VERMELHO

| | | | |
|----------|--|----------------|----------|
| 6 | REVESTIMENTOS | | |
| | Chapisco 1:4 | m ² | 13030,26 |
| | Reboco cimento e areia 1:3 | m ² | 13030,26 |
| | Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade | m ² | 1120,10 |
| | Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida | m ² | 10030,26 |
| | Pintura Texturizada | m ² | 2568,05 |
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| | Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm | m ² | 2698,39 |
| | Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4 | m ² | 765,83 |
| | Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4 | m ² | 1832,56 |
| | Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas | und | 88,00 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS | | |
| | Eletroduto PVC rígido entrada 1/2" | m | 235,00 |
| | Quadro de distribuição p/ 4 disjunt | und | 39,00 |
| | Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" | pt | 147,00 |
| | Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2 | pt | 147,00 |
| | Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) | pt | 539,00 |
| | Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm, | pt | 294,00 |
| | Ponto para antena TV (tubulação seca) | pt | 49,00 |
| | Lâmpada incandescente 60W | und | 294,00 |
| | Cleat de PVC para 3 linhas | und | 1862,00 |
| | Quadro de medição padrão CEMAR | und | 49,00 |
| | Disjuntor monofásico de 10 a 30A | und | 245,00 |
| | Fita isolante | und | 49,00 |
| | Haste de aterramento 1,5 m x 5/8 | und | 49,00 |
| 8 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS | | |
| | Tubo PVC 20 mm | m | 294,00 |

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1004002/2021
 FLS. 2561
 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793370/2017, em 10/01/2018 emitida



Certidão nº 793370/2017
 18/11/2019, 11:56

Chave de Impressão: d56D0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA FAMILIARES DA REGIÃO DE BARRO VERMELHO

PEDREIRAS/MA

 Proc. 1204001202 /
 FLS. 2562
 Rub.

| | | | |
|---|--|-----|--------|
| | Tubo PVC 25 mm | m | 784,00 |
| | Registro pressão de 1/2" | und | 49,00 |
| | Registro bruto de 3/4" | und | 98,00 |
| | Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L | und | 49,00 |
| | Chuveiro PVC # 1/2" | und | 49,00 |
| | Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa | und | 49,00 |
| | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm | und | 49,00 |
| | Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples | und | 49,00 |
| | Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular | und | 49,00 |
| | Tanque de marmore sintético 22 litros com valvula em plastico branco | und | 49,00 |
| | Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60 | und | 49,00 |
| | Lavatorio louça branca ou PVC popular | und | 49,00 |
| | Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico | und | 49,00 |
| | Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço | und | 49,00 |
| | Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico | und | 49,00 |
| | Torneira de bóia 1/2" | und | 49,00 |
| | Assento plástico para vaso | und | 49,00 |
| | Tubo PVC 40mm com conexões | m | 215,60 |
| | Tubo PVC 50mm com conexões | m | 186,20 |
| | Tubo PVC 75mm com conexões | m | 68,6 |
| | Tubo PVC 100mm com conexões | m | 445,9 |
| | Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água | und | 49,00 |
| | | | |
| 9 | LIMPEZA DA OBRA | | |
| | Limpeza final da obra | m² | 2354,9 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793370/2017, em 10/01/2018 emitida em


 Certidão nº 793370/2017
 18/11/2019, 11:56

Chave de Impressão: d56D0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas

4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

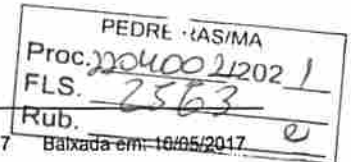
793371/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170082318** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/02/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Baixada em: **16/05/2017**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIAR DA RUA DOS POEIROS DO POVOADO MORADA NOVA** CPF/CNPJ: **04.054.449/0001-93**

Endereço do contratante: **POVOADO RUA DOS POEIROS**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **São José dos Basílios**

UF: **MA**

CEP: **65762000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.442.100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Moradia Popular**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO RUA DOS POEIROS**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **São José dos Basílios**

UF: **MA**

CEP: **65762000**

Data de início: **20/01/2017**

Conclusão efetiva: **30/05/2017**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIAR DA RUA DOS POEIROS DO POVOADO MORADA NOVA**

CPF/CNPJ: **04.054.449/0001-93**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 46.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 46.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 46.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 46.00 unidade;**

Observações

execução de 46 unidades habitacionais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793371/2017
10/01/2018, 11:25
d3B8c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d3B8c

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIAR DA RUA DOS POEIRO DO POVOADO MORADA NOVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDRE-AS/MA Proc. 20400/202 FLS. 2564 Rub. 2

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Rua dos Poeiros, S/N - Zona Rural, São José dos Basílios - MA; Período de realização: 20/01/2017 a 30/05/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Associação dos Moradores e Agricultores Familiar da Rua dos Poeiros do Povoado Morada Nova; CNPJ: 04.054.449/0001-93

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação dos Moradores e Agricultores Familiar da Rua dos Poeiros do Povoado Morada Nova; CNPJ: 04.054.449/0001-93

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP; CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira Eng. Civil CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 46 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

São José dos Basílios, 04 de dezembro de 2017.

Gonçalo Soares Silva

Gonçalo Soares Silva CPF: 178.424.172-53

Ass. dos Mor. e Agri. Fam. Da Rua dos Poeiros do Pov. Morada Nova PRESIDENTE

Josenildo Araujo de Oliveira

Josenildo Araujo de Oliveira CPF: 460.815.263-72 Engº Fiscal da Obra



Reconheço a (s) Firma(s) indicada (s) pela soma por AUTENTICIDADE SEMELHANÇA Em test. de verdade Yzaçala do Vale L. D. Fialto Tander Araujo Santana Silva Escrivão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793371/2017, em 10/01/2018



Certidão nº 793371/2017 18/11/2019, 11:57

Chave de Impressão: d3B8c O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIAR DA RUA DOS POEIROS DO
POVOADO MORADA NOVA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/202
FLS. 2565
Rub. 2

Construção de 46 unidades habitacionais com 45,76m² cada. Segue abaixo quantitativo total:

| Item | Descrição | Unid. | Quant.Unit. |
|----------|--|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| | Limpeza manual do terreno | m ² | 9700,00 |
| 2 | INFRA ESTRUTURA | | |
| | Locação da obra | m ² | 3009,05 |
| | Escavação manual em solo | m ³ | 300,8 |
| | Alicerce em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 300,8 |
| | Baldrame em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 150,9 |
| | Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada) | m ² | 650,52 |
| | Aterro e apiloamento | m ³ | 752,73 |
| | Aterro e apiloamento (calçada) | m ³ | 336,43 |
| | Cinta em concreto armado 10x15cm | m ³ | 30,38 |
| | Impermeabilização fundação | m ² | 1115,69 |
| 3 | SUPRA ESTRUTURA | | |
| | Cinta em concreto armado 10x15 cm | m ³ | 60,38 |
| 4 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| | Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez | m ² | 7005,13 |
| | Elemento vazado em concreto | m ² | 10,25 |
| | Armador de rede em ferro galvanizado | und | 290,00 |
| | Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa | und | 235,00 |
| | Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa | m ² | 205,6 |
| | Peitoril de cimento liso 20x3cm | m | 244,8 |
| 5 | COBERTURA E PROTEÇÕES | | |
| | Estrutura para telhado | m ² | 4081,08 |
| | Telhas cerâmicas coloniais | m ² | 4081,08 |
| | Emboço cumeeira e última fiada | m | 1127,45 |

G. Silva for

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793371/2017, emitida em 10/01/2018



Certidão nº 793371/2017
18/11/2019, 11:57

Chave de Impressão: 43B8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIAR DA RUA DOS POEIROS DO
POVOADO MORADA NOVA

| | | | |
|----------|--|----------------|----------|
| | Forro de PVC | m ² | 356,68 |
| 6 | REVESTIMENTOS | | |
| | Chapisco 1:4 | m ² | 13030,26 |
| | Reboco cimento e areia 1:3 | m ² | 13030,26 |
| | Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade | m ² | 1120,10 |
| | Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida | m ² | 10030,26 |
| | Pintura Texturizada | m ² | 2568,05 |
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| | Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm | m ² | 2698,39 |
| | Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4 | m ² | 765,83 |
| | Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4 | m ² | 1832,56 |
| | Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas | und | 88,00 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS | | |
| | Eletroduto PVC rígido entrada 1/2" | m | 235,00 |
| | Quadro de distribuição p/ 4 disjunt | und | 39,00 |
| | Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" | pt | 147,00 |
| | Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2 | pt | 147,00 |
| | Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) | pt | 539,00 |
| | Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm, | pt | 294,00 |
| | Ponto para antena TV (tubulação seca) | pt | 49,00 |
| | Lâmpada incandescente 60W | und | 294,00 |
| | Cleat de PVC para 3 linhas | und | 1862,00 |
| | Quadro de medição padrão CEMAR | und | 49,00 |
| | Disjuntor monofásico de 10 a 30A | und | 245,00 |
| | Fita isolante | und | 49,00 |
| | Haste de aterramento 1,5 m x 5/8 | und | 49,00 |

G. Silva 

3

PEDRE...AS/MA
Proc. 20040020202 /
FLS. 2566
Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793371/2017, emitida em 10/01/2018



Certidão nº 793371/2017
18/11/2019, 11:57

Chave de Impressão: d3B8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIAR DA RUA DOS POEIROS DO
POVOADO MORADA NOVA

| 8 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS | | |
|----------|--|----------------|--------|
| | Tubo PVC 20 mm | m | 294,00 |
| | Tubo PVC 25 mm | m | 784,00 |
| | Registro pressão de 1/2" | und | 49,00 |
| | Registro bruto de 3/4" | und | 98,00 |
| | Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L | und | 49,00 |
| | Chuveiro PVC # 1/2" | und | 49,00 |
| | Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa | und | 49,00 |
| | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm | und | 49,00 |
| | Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples | und | 49,00 |
| | Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular | und | 49,00 |
| | Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco | und | 49,00 |
| | Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60 | und | 49,00 |
| | Lavatorio louça branca ou PVC popular | und | 49,00 |
| | Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico | und | 49,00 |
| | Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço | und | 49,00 |
| | Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico | und | 49,00 |
| | Torneira de bóia 1/2" | und | 49,00 |
| | Assento plástico para vaso | und | 49,00 |
| | Tubo PVC 40mm com conexões | m | 215,60 |
| | Tubo PVC 50mm com conexões | m | 186,20 |
| | Tubo PVC 75mm com conexões | m | 68,6 |
| | Tubo PVC 100mm com conexões | m | 445,9 |
| | Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água | und | 49,00 |
| | | | |
| 9 | LIMPEZA DA OBRA | | |
| | Limpeza final da obra | m ² | 2354,9 |

PEDREIRAS/MA
Proc. 204002/2021
FLS. 2567
Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793371/2017, emitida em 10/01/2018



Certidão nº 793371/2017
18/11/2019, 11:57
Chave de Impressão: d3B8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas

G. Silva

4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

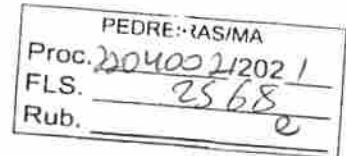
786678/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170081064** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/02/2017** Baixada em: **10/05/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DOS CAZUZAS** CPF/CNPJ: **01.669.341/0001-17**
Endereço do contratante: **POVOADO POVOADO CENTRO DOS CAZUZAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.504.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO CENTRO DOS CAZUZAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**
Data de início: **02/02/2017** Conclusão efetiva: **30/05/2017**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DOS CAZUZAS** CPF/CNPJ: **01.669.341/0001-17**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 48.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 48.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 48.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 48.00 unidade;**

Observações

construção de 48 unidades habitacionais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 786678/2017

19/06/2017

YzyD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YzyD



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DOS CAZUZAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2004002/2021
 FLS. 2569
 Rub. e

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Centro dos Cazuzas, S/N – Zona Rural, Poção de Pedras - MA;
 Período de realização: 02/02/2017 a 30/05/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Associação dos Moradores do Povoado Centro dos Cazuzas;
 CNPJ: 01.669.341/0001-17

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação dos Moradores do Povoado Centro dos Cazuzas;
 CNPJ: 01.669.341/0001-17

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP;
 CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
 Eng. Civil
 CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 48 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Poção de Pedras, 08 de junho de 2017.

OFÍCIO ÚNICO
 DE TRIZIDELA DO VALE

Antonio Fortes de Oliveira
 Antônio Fortes de Oliveira
 CPF: 974.511.933-49

Ass. Dos Moradores do Pov. Centro dos Cazuzas
 PRESIDENTE

Josenildo Araújo de Oliveira
 Josenildo Araújo de Oliveira
 CPF: 460.815.263-72
 Eng.º Fiscal da Obra



3º OFÍCIO

Reconheço por Semelhança a assinatura de
Josenildo Araújo de Oliveira
 Josenildo Araújo de Oliveira
 CPF: 460.815.263-72
 Eng.º Fiscal da Obra
 Reconheço a(s) Firma(s) Indicada(s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
 Em test. da verdade
 Trizidela do Vale MA
Tamires Araújo Santana Silva
 Escrivento

OFÍCIO ÚNICO
 TABELIÃO
 Dr. Frederico
 L. D. Farias
 Trizidela do Vale - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786678/2017, em 19/06/2017



Certidão nº 786678/2017
 18/11/2019, 11:54
 Chave de Impressão: YzyD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DOS CAZUZAS

Construção de 48 unidades habitacionais com 45,76m² cada. Segue abaixo quantitativo de uma unidade:

| Item | Descrição | Unid. | Quant.Unit. |
|----------|--|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| | Limpeza manual do terreno | m ² | 9600,00 |
| 2 | INFRA ESTRUTURA | | |
| | Locação da obra | m ² | 3045,60 |
| | Escavação manual em solo | m ³ | 297,60 |
| | Alicerce em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 297,60 |
| | Baldrame em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 148,80 |
| | Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada) | m ² | 643,20 |
| | Aterro e apiloamento | m ³ | 756,96 |
| | Aterro e apiloamento (calçada) | m ³ | 39,80 |
| | Cinta em concreto armado 10x15cm | m ³ | 39,80 |
| | Impermeabilização fundação | m ² | 1190,88 |
| 3 | SUPRA ESTRUTURA | | |
| | Cinta em concreto armado 10x15 cm | m ³ | 39,80 |
| 4 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| | Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez | m ² | 4961,76 |
| | Elemento vazado em concreto | m ² | 12,00 |
| | Armador de rede em ferro galvanizado | und | 288,00 |
| | Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa | und | 240,00 |
| | Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa | m ² | 192,00 |
| | Peitoril de cimento liso 20x3cm | m | 249,60 |
| 5 | COBERTURA E PROTEÇÕES | | |
| | Estrutura para telhado | m ² | 3116,16 |
| | Telhas cerâmicas coloniais | m ² | 3116,16 |
| | Emboço cumeeira e última fiada | m | 1202,40 |
| | Forro de PVC | m ² | 447,36 |

PEDRE...AS/MA
 Proc. 2204002/202
 FLS. 2570
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786678/2017, emitida em 19/06/2017



Certidão nº 786678/2017
 18/11/2019, 11:54
 Chave de Impressão: YzyD

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DOS CAZUZAS

PEDREINHAS/MA
 Proc. 2204002/202 1
 FLS. 2571
 Rub. e

| | | | |
|---|--|----------------|---------|
| 6 | REVESTIMENTOS | | |
| | Chapisco 1:4 | m ² | 9923,52 |
| | Reboco cimento e areia 1:3 | m ² | 9923,52 |
| | Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade | m ² | 1195,20 |
| | Pintura em Latêx/PVA sobre massa corrida | m ² | 9923,52 |
| | Pintura Texturizada | m ² | 2613,60 |
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| | Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm | m ² | 2741,28 |
| | Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4 | m ² | 848,16 |
| | Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4 | m ² | 1893,12 |
| | Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas | und | 96,00 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS | | |
| | Eletroduto PVC rígido entrada 1/2" | m | 240,00 |
| | Quadro de distribuição p/ 4 disjunt | und | 48,00 |
| | Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" | pt | 144,00 |
| | Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2 | pt | 144,00 |
| | Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) | pt | 528,00 |
| | Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm. | pt | 288,00 |
| | Ponto para antena TV (tubulação seca) | pt | 48,00 |
| | Lâmpada incandescente 60W | und | 288,00 |
| | Cleat de PVC para 3 linhas | und | 1824,00 |
| | Quadro de medição padrão CEMAR | und | 48,00 |
| | Disjuntor monofásico de 10 a 30A | und | 240,00 |
| | Fita isolante | und | 48,00 |
| | Haste de aterramento 1,5 m x 5/8 | und | 48,00 |
| 8 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786678/2017, em 19/06/2017, emitida em



Certidão nº 786678/2017
 18/11/2019, 11:54

Chave de impressão: YzyD

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DOS CAZUZAS

| SANITÁRIAS | | | |
|------------|--|----------------|---------|
| | Tubo PVC 20 mm | m | 288,00 |
| | Tubo PVC 25 mm | m | 768,00 |
| | Registro pressão de 1/2" | und | 48,00 |
| | Registro bruto de 3/4" | und | 96,00 |
| | Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L | und | 48,00 |
| | Chuveiro PVC # 1/2" | und | 48,00 |
| | Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa | und | 48,00 |
| | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm | und | 48,00 |
| | Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples | und | 48,00 |
| | Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular | und | 48,00 |
| | Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco | und | 48,00 |
| | Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60 | und | 48,00 |
| | Lavatorio louça branca ou PVC popular | und | 48,00 |
| | Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico | und | 48,00 |
| | Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço | und | 48,00 |
| | Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico | und | 48,00 |
| | Torneira de bóia 1/2" | und | 48,00 |
| | Assento plástico para vaso | und | 48,00 |
| | Tubo PVC 40mm com conexões | m | 211,20 |
| | Tubo PVC 50mm com conexões | m | 182,40 |
| | Tubo PVC 75mm com conexões | m | 67,20 |
| | Tubo PVC 100mm com conexões | m | 436,80 |
| | Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água | und | 48,00 |
| 9 | LIMPEZA DA OBRA | | |
| | Limpeza final da obra | m ² | 2404,80 |

PEDRE: CAS/MA
 Proc. 2004.002/2021
 FLS. 2572
 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786678/2017, emitida em 19/06/2017



Certidão nº 786678/2017
 18/11/2019, 11:54

Chave de Impressão: YzyD

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810982/2019
PEDREIRAS/MA
FLS. 2573
Atividade concluída
Rub. _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Anotação(ões) de
PEDREIRAS/MA
Proc. 220400202021
FLS. 2573
Rub. _____

Número da ART: **MA20190241152** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/03/2019** Baixada em: **07/03/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **Maria Eilane Araujo Lima Santana**
Endereço do contratante: **RUA das Violetas**
Complemento:
Cidade: **IGARAPÉ GRANDE**

CPF/CNPJ: **917.183.683-72**
Nº: **12**
Bairro: **Conj. Frei Pascoal**
UF: **MA** CEP: **65720000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 7.400,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA 01**
Complemento: **Loteamento Vieirão**
Cidade: **IGARAPÉ GRANDE**

Nº: **S/N**
Bairro: **Villa**
UF: **MA** CEP: **65720000**

Data de início: **01/03/2019** Conclusão efetiva: **06/03/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Maria Eilane Araujo Lima Santana**

CPF/CNPJ: **917.183.683-72**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 16.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 60.00 metro cúbico;**

Observações

execução de obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no loteamento vieirão, no município de Igarapé Grande/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810982/2019
13/03/2019, 13:38
85D96

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 85D96

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 20040024202_1
 FLS. 2574
 Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **María Ellane Araújo Lima Santana**
 Endereço: Rua das Violetas, 12, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande - MA
 CPF: 917.183.683-72

Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA**
 Endereço: Rua 21 de Janeiro, 03, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande - MA
 CNPJ: 09.627.375/0001-50

Responsável Técnico: **Arley Michael de Melo Teixeira**, Engenheiro Civil,
 CREA/CONFEA: 1115700227

Anotação de Responsabilidade Técnica: **MA20190241152**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 01/03/2019 a 06/03/2019

Obra: execução de obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no Loteamento Vieirão, no município de Igarapé Grande/MA.

Local: Av. 01, s/n, Loteamento Vieirão, Villa, Igarapé Grande - MA

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de : **execução de obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no Loteamento Vieirão, no município de Igarapé Grande/MA.**

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAS MAIS SIGNIFICATIVAS

| | | | | | | | |
|----------|--|---|------|---|-------|---|------|
| 1 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | |
| 1.1 | Escavação de material 1ª cat. Para BSTC D=1,0m | | | | | | |
| | 8,0m | x | 2,5m | x | 2,0m | . | 40m³ |
| 1.2 | Reaterro e compactação para BSTC D=1,0m | | | | | | |
| | 8,0m | x | 2,5m | x | 1,0m | . | 20m³ |
| 2 | OBRAS DE ARTE | | | | | | |
| 2.1 | Corpo de BSTC D=1,0m | | | | | | |
| | 16 un | x | 1 un | . | 16 un | | |
| 2.2 | Boca de BSTC D=1,0m | | | | | | |
| | 2 un | x | 1 | . | 2 un | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810982/2019, em 13/03/2019 emitida



Certidão nº 810982/2019
 18/11/2019, 12:01
 Chave de Impressão: 85D96
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040022021
 FLS. 2575
 Rub. 0

Obra Realizada obedecendo aos padrões técnicos vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.
 Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Igarapé Grande - MA, 07 de Março de 2019.

Maria Eliane Araújo Lima Santana
 Maria Eliane Araújo Lima Santana
 CPF: 917.183.683-72
 Contratante

Carlos Vinícius de Sousa Torres
 Carlos Vinícius de Sousa Torres
 Eng. civil
 CREA/CONFEA: 111624650-3
 CPF: 045.694.373-03

Obra: execução de obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no Loteamento Vieirão, no município de Igarapé Grande/MA.

Local: Av. 01, s/n, Loteamento Vieirão, Villa, Igarapé Grande - MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UND. | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|---------|--|--------|------|--------|-------------|--------------|
| 1 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | R\$ 165,00 |
| 1.1 | 83338 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 | SINAPI | m³ | 40 | 1,9 | R\$ 76,00 |
| 1.2 | 4915671 | Reaterro e compactação com soquete vibratório | SICRO | m³ | 20 | 4,45 | R\$ 89,00 |
| 2 | | OBRAS DE ARTE | | | | | R\$ 7.235,00 |
| 2.1 | 804041 | Corpo de BSTCD = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais | SICRO | m | 16 | 380 | R\$ 6.080,00 |
| 2.2 | 804393 | Boca BSTCD = 1,00 m - escansidade 0° - areia e brita comerciais - alças escovas | SICRO | und | 2 | 577,5 | R\$ 1.155,00 |
| | | | | | | | R\$ 7.400,00 |

sete mil e quatrocentos reais

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FÁRIA
 Rua Británcia, 30 - Vila União
 CEP: 65129-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (98) 2164.8300
 e-mail: cartorio@creama.org.br

RECONHECIMENTO
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) CARLOS VINÍCIUS DE SOUSA TORRES
 Trizidela do Vale-MA, 12 de março de 2019.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES
 VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Exerceente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 15,00 + FERC: R\$ 0,50 + TOTAL: R\$ 15,50.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810982/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 810982/2019
 18/11/2019, 12:01
 Chave de Impressão: 85D96
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204002/2021 |
| FLS. 2576 |
| Rub. e |

IDENTIFICAÇÃO: Vistoria e fiscalização da conclusão da obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no Loteamento Vieirão em Igarapé Grande – MA.

Interessado: Maria Eilane Araújo Lima Santana

Endereço: Rua das Violetas, 12, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande – MA

CPF: 917.183.683-71

Empresa contratada para execução: CONSTRUTORA JRL IGARAPE, CNPJ: 09.627.375/0001-50, localizada na Rua 21 de Janeiro, 03, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande (MA)

Responsável técnico pela execução: Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil CREA-MA 1115700227, residente na Rua do Seringal, 667, Seringal, Igarapé Grande – MA.

ART de execução: MA20190241152

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de construção de bueiro e movimento de terra, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades de risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Realização do laudo: Engenheiro Civil Carlos Vinicius de Sousa Torres, CREA-MA 1116246503, residente na Rua Santo Antônio, 941, Centro, Trizidela do Vale - MA

Constituição da Obra: Bueiros – 16 uni, Movimento de terra – 60 m³.

Tipo de Material: Concreto armado.

Análise: A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas, escoamentos das águas ou causar danos a terceiros.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810982/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 810982/2019
18/11/2019, 12:01

Chave de Impressão: 65D96

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



PEDREIRAS/MA
Proc. 20400/2021
FLS. 2577
Rub. e

Conclusão: O presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual federal e municipal. Declara ter vistoriado o sistema de drenagem pluvial com utilização de buero que se encontra concluído, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT.

Pedreiras - MA, em 08 de março de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810982/2019, em 13/03/2019 emitida



OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Carlos Vinicius de Sousa Torres

Carlos Vinicius de Sousa Torres
ENG. CIVIL
CREA/CONFEA: 1116246503
CPF: 045.694.373-03

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIÁ

Reconhecimento
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES**
Trizidela do Vale, MA, 12 de março de 2019.

VERA LUCY ARAUJO SANTANA DE MORAES
VERA LUCY ARAUJO SANTANA DE MORAES - Escrivã Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.

541 E0006

Certidão nº 810982/2019
18/11/2019, 12:01

Chave de impressão: 85D96

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

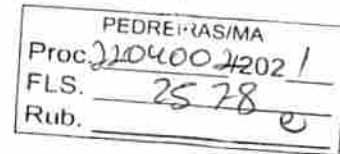
793391/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170081852** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2017** Baixada em: **11/12/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SENHORAS DO POVOADO SANTA LUZIA - SÃO JOSE DOS BASÍLIOS** CPF/CNPJ: **05.105.310/0001-94**

Endereço do contratante: **POVOADO POV. SANTA LUZIA**

Complemento:

Cidade: **São José dos Basílios**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 1.442.100,00**

Ação Institucional: **Moradia Popular**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO POV. SANTA LUZIA**

Complemento:

Cidade: **São José dos Basílios**

Data de início: **17/01/2017**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SENHORAS DO POVOADO SANTA LUZIA - SÃO JOSE DOS BASÍLIOS**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65762000**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65762000**

Conclusão efetiva: **30/05/2017**

CPF/CNPJ: **05.105.310/0001-94**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0108 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 46.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 46.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 46.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 46.00 unidade;**

Observações
execução de 46 unidades habitacionais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793391/2017
10/01/2018, 11:28
b0Bw8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b0Bw8



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SENHORAS DO POVOADO SANTA LUZIA – SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 004001/2021
 FLS. 259
 Rub. 2579 e

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Santa Luzia, S/N – Zona Rural, São José dos Basílios - MA;
 Período de realização: 17/01/2017 a 30/05/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Associação Comunitária de Senhoras do Povoado Santa Luzia – São José dos Basílios;
 CNPJ: 05.105.310/0001-94

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação Comunitária de Senhoras do Povoado Santa Luzia – São José dos Basílios;
 CNPJ: 05.105.310/0001-94

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP;
 CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
 Eng. Civil
 CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 46 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

São José dos Basílios, 04 de dezembro de 2017.

OFÍCIO ÚNICO DE TRIBUTAÇÃO DO IATE

Marinalva Pereira de Sousa

Marinalva Pereira de Sousa
 CPF: 815.420.463-00

Ass. Comunitária de Senhoras do Pov. Santa Luzia - São José dos Basílios
 PRESIDENTE

OFÍCIO ÚNICO DE TRIBUTAÇÃO DO IATE

Josenildo Araújo de Oliveira

Josenildo Araújo de Oliveira
 CPF: 460.815.263-72
 Eng.º Fiscal da Obra



Percebeço a (s) Firma(s) Indicação (s) pelo selo por

AUTENTICIDADE

SEMELHANÇA

Em te. *ES* do verbando

Tribunal do Vale *000029500978*

FORSE

Tanaraes Araújo Santana Silva
 Escrivente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793391/2017, em 10/01/2018 emitida



Certidão nº 793391/2017
 18/11/2019, 11:59

Chave de Impressão: b0Bw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SENHORAS DO POVOADO SANTA LUZIA – SÃO JOSÉ DOS
BASILIOS

Construção de 46 unidades habitacionais com 45,76m² cada. Segue abaixo quantitativo total:

| Item | Descrição | Unid. | Quant.Unit. |
|----------|--|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| | Limpeza manual do terreno | m ² | 9700,00 |
| 2 | INFRA ESTRUTURA | | |
| | Locação da obra | m ² | 3009,05 |
| | Escavação manual em solo | m ³ | 300,8 |
| | Alicerce em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 300,8 |
| | Baldrame em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 150,9 |
| | Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada) | m ² | 650,52 |
| | Aterro e apiloamento | m ³ | 752,73 |
| | Aterro e apiloamento (calçada) | m ³ | 336,43 |
| | Cinta em concreto armado 10x15cm | m ³ | 30,38 |
| | Impermeabilização fundação | m ² | 1115,69 |
| 3 | SUPRA ESTRUTURA | | |
| | Cinta em concreto armado 10x15 cm | m ³ | 60,02 |
| 4 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| | Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez | m ² | 5005,13 |
| | Elemento vazado em concreto | m ² | 10,25 |
| | Armador de rede em ferro galvanizado | und | 290,00 |
| | Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa | und | 235,00 |
| | Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa | m ² | 205,6 |
| | Peitoril de cimento liso 20x3cm | m | 244,8 |
| 5 | COBERTURA E PROTEÇÕES | | |
| | Estrutura para telhado | m ² | 5002,32 |
| | Telhas cerâmicas coloniais | m ² | 5002,32 |
| | Emboço cumeeira e última fiada | m | 1127,45 |

M. Sousa

fu

PEDREIRAS/MA
Proc. 04002/202
FLS. 2580
Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793391/2017, emitida em 10/01/2018



Certidão nº 793391/2017
18/11/2019, 11:59

Chave de impressão: b0Bw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas

2



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SENHORAS DO POVOADO SANTA LUZIA – SÃO JOSÉ DOS
 BASÍLIOS

| | | | |
|----------|--|----------------|----------|
| | Forro de PVC | m ² | 356,68 |
| | | | |
| 6 | REVESTIMENTOS | | |
| | Chapisco 1:4 | m ² | 15006,45 |
| | Reboco cimento e areia 1:3 | m ² | 15006,45 |
| | Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade | m ² | 1120,10 |
| | Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida | m ² | 10030,26 |
| | Pintura Texturizada | m ² | 2568,05 |
| | | | |
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| | Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm | m ² | 2698,39 |
| | Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4 | m ² | 765,83 |
| | Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4 | m ² | 1832,56 |
| | Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas | und | 88,00 |
| | | | |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS | | |
| | Eletroduto PVC rígido entrada 1/2" | m | 235,00 |
| | Quadro de distribuição p/ 4 disjunt | und | 39,00 |
| | Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" | pt | 147,00 |
| | Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2 | pt | 147,00 |
| | Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) | pt | 539,00 |
| | Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm, | pt | 294,00 |
| | Ponto para antena TV (tubulação seca) | pt | 49,00 |
| | Lâmpada incandescente 60W | und | 294,00 |
| | Cleat de PVC para 3 linhas | und | 1862,00 |
| | Quadro de medição padrão CEMAR | und | 49,00 |
| | Disjuntor monofásico de 10 a 30A | und | 245,00 |
| | Fita isolante | und | 49,00 |
| | Haste de aterramento 1,5 m x 5/8 | und | 49,00 |

M. Sousa

[Assinatura]

3

PEDEIRAS/MA
 Proc. 004002202 1
 FLS. 2584
 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793391/2017, em 10/01/2018 em
 emitida



Certidão nº 793391/2017
 18/11/2019, 11:59

Chave de Impressão: b0Bw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SENHORAS DO POVOADO SANTA LUZIA – SÃO JOSÉ DOS
BASILIOS

PEDRE RAS/MA

Proc. 2004002/2021
FLS. 2582
Rub. C

| | | | |
|---|--|----------------|--------|
| 8 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS | | |
| | Tubo PVC 20 mm | m | 294,00 |
| | Tubo PVC 25 mm | m | 784,00 |
| | Registro pressão de 1/2" | und | 49,00 |
| | Registro bruto de 3/4" | und | 98,00 |
| | Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L | und | 49,00 |
| | Chuveiro PVC # 1/2" | und | 49,00 |
| | Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa | und | 49,00 |
| | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm | und | 49,00 |
| | Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples | und | 49,00 |
| | Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular | und | 49,00 |
| | Tanque de marmore sintético 22 litros com valvula em plástico branco | und | 49,00 |
| | Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60 | und | 49,00 |
| | Lavatorio louça branca ou PVC popular | und | 49,00 |
| | Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico | und | 49,00 |
| | Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço | und | 49,00 |
| | Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico | und | 49,00 |
| | Torneira de bóia 1/2" | und | 49,00 |
| | Assento plástico para vaso | und | 49,00 |
| | Tubo PVC 40mm com conexões | m | 215,60 |
| | Tubo PVC 50mm com conexões | m | 186,20 |
| | Tubo PVC 75mm com conexões | m | 68,6 |
| | Tubo PVC 100mm com conexões | m | 445,9 |
| | Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água | und | 49,00 |
| 9 | LIMPEZA DA OBRA | | |
| | Limpeza final da obra | m ² | 2354,9 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793391/2017, em 10/01/2018 emitida



Certidão nº 793391/2017
18/11/2019, 11:59

Chave de Impressão: b0Bw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas

M. Silveira

FR

4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793395/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

| | |
|---------------|---------------|
| PEDRE IRAS/MA | |
| Proc. | 22040024202 / |
| FLS. | 2583 |
| Rub. | e |

Número da ART: **MA20170081066** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/02/2017** Baixada em: **10/05/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA** CPF/CNPJ: **11.385.976/0001-46**

Endereço do contratante: **POVOADO POV. CHAPADA DA CUJUBA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.128.600,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POV. CHAPADA DA CUJUBA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**

Data de início: **30/01/2017** Conclusão efetiva: **31/05/2017**

Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA** CPF/CNPJ: **11.385.976/0001-46**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 36.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 36.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 36.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 36.00 unidade;**

Observações
construção de 36 unidades habitacionais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793395/2017
10/01/2018, 11:40
16Zc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 16Zc7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

PEDRE...AS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. com Rub. 2589
as seguintes

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Chapada da Cujuba, S/N – Zona Rural, Lagoa Grande - MA;
Período de realização: 30/01/2017 a 31/05/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Povoado Chapada da Cujuba;
CNPJ: 11.385.976/0001-46

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Povoado Chapada da Cujuba;
CNPJ: 11.385.976/0001-46

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP;
CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
Eng. Civil
CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 36 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Lagoa Grande do MA, 04 de dezembro de 2017.

Francisco de Assis de Sousa Nascimento
Francisco de Assis de Sousa Nascimento
CPF: 759.296.003-68

Ass. dos Trab e Trab. Rurais do Pov. Chapada da Cujuba
PRESIDENTE

Joselito Araújo de Oliveira
Joselito Araújo de Oliveira
CPF: 270.868.283-00
Engº Fiscal da Obra



OFÍCIO ÚNICO TRABALHO
Reconheço a (s) Firma(s) Indicata (s) pela assinatura por:
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
Em toco *de* da verdade
Tribuna do Trabalho *de*
Tatiana Araújo Santana Silva
Escritor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793395/2017 em 10/01/2018



Certidão nº 793395/2017
18/11/2019, 12:00
Chave de Impressão: 16Zc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA
DA CUJUBA**

Construção de 36 unidades habitacionais com 45,76m² cada. Segue abaixo quantitativo total:

| Item | Descrição | Unid. | Quant.Unit. |
|----------|--|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| | Limpeza manual do terreno | m ² | 9100,00 |
| 2 | INFRA ESTRUTURA | | |
| | Locação da obra | m ² | 2700,05 |
| | Escavação manual em solo | m ³ | 250,8 |
| | Alicerce em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 250,8 |
| | Baldrame em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 110,9 |
| | Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada) | m ² | 610,52 |
| | Aterro e apiloamento | m ³ | 752,73 |
| | Aterro e apiloamento (calçada) | m ³ | 336,43 |
| | Cinta em concreto armado 10x15cm | m ³ | 30,38 |
| | Impermeabilização fundação | m ² | 1115,69 |
| 3 | SUPRA ESTRUTURA | | |
| | Cinta em concreto armado 10x15 cm | m ³ | 60,46 |
| 4 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| | Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez | m ² | 6054,97 |
| | Elemento vazado em concreto | m ² | 10,25 |
| | Armador de rede em ferro galvanizado | und | 290,00 |
| | Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa | und | 235,00 |
| | Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa | m ² | 205,6 |
| | Peitoril de cimento liso 20x3cm | m | 244,8 |
| 5 | COBERTURA E PROTEÇÕES | | |
| | Estrutura para telhado | m ² | 4081,08 |
| | Telhas cerâmicas coloniais | m ² | 4081,08 |
| | Emboço cumeeira e última fiada | m | 1127,45 |

J. Sampaio

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 2585
Rub. _____ e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793395/2017, em 10/01/2018 emitida em



Certidão nº 793395/2017
18/11/2019, às 12:00

Chave de Impressão: 16Zc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas

2



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA
DA CUJUBA

| | | | |
|----------|--|----------------|----------|
| | Forro de PVC | m ² | 356,68 |
| 6 | REVESTIMENTOS | | |
| | Chapisco 1:4 | m ² | 15030,26 |
| | Reboco cimento e areia 1:3 | m ² | 15030,26 |
| | Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade | m ² | 1120,10 |
| | Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida | m ² | 10030,26 |
| | Pintura Texturizada | m ² | 2568,05 |
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| | Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm | m ² | 2698,39 |
| | Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4 | m ² | 765,83 |
| | Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4 | m ² | 1832,56 |
| | Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas | und | 88,00 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS | | |
| | Eletroduto PVC rígido entrada 1/2" | m | 235,00 |
| | Quadro de distribuição p/ 4 disjunt | und | 39,00 |
| | Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" | pt | 147,00 |
| | Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2 | pt | 147,00 |
| | Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) | pt | 539,00 |
| | Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm, | pt | 294,00 |
| | Ponto para antena TV (tubulação seca) | pt | 49,00 |
| | Lâmpada incandescente 60W | und | 294,00 |
| | Cleat de PVC para 3 linhas | und | 1862,00 |
| | Quadro de medição padrão CEMAR | und | 49,00 |
| | Disjuntor monofásico de 10 a 30A | und | 245,00 |
| | Fita isolante | und | 49,00 |
| | Haste de aterramento 1,5 m x 5/8 | und | 49,00 |

F. Sousa

[Assinatura]

3

PEDREIRAS/MA
Proc. 204001/2021
FLS. 2586
Rub. *e*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793395/2017, em 10/01/2018 emitida



Certidão nº 793395/2017
18/11/2019, 12:00

Chave de Impressão: 16Zc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA
DA CUJUBA

| | | | |
|---|--|----------------|--------|
| 8 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS | | |
| | Tubo PVC 20 mm | m | 294,00 |
| | Tubo PVC 25 mm | m | 784,00 |
| | Registro pressão de 1/2" | und | 49,00 |
| | Registro bruto de 3/4" | und | 98,00 |
| | Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L | und | 49,00 |
| | Chuveiro PVC # 1/2" | und | 49,00 |
| | Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa | und | 49,00 |
| | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm | und | 49,00 |
| | Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples | und | 49,00 |
| | Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular | und | 49,00 |
| | Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco | und | 49,00 |
| | Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60 | und | 49,00 |
| | Lavatorio louça branca ou PVC popular | und | 49,00 |
| | Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico | und | 49,00 |
| | Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço | und | 49,00 |
| | Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico | und | 49,00 |
| | Torneira de bóia 1/2" | und | 49,00 |
| | Assento plástico para vaso | und | 49,00 |
| | Tubo PVC 40mm com conexões | m | 215,60 |
| | Tubo PVC 50mm com conexões | m | 186,20 |
| | Tubo PVC 75mm com conexões | m | 68,6 |
| | Tubo PVC 100mm com conexões | m | 445,9 |
| | Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água | und | 49,00 |
| 9 | LIMPEZA DA OBRA | | |
| | Limpeza final da obra | m ² | 2354,9 |

J. Sousa

[Assinatura]

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040042021
FLS. 2587
Rub. *e*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793395/2017, em 10/01/2018 emitida em



Certidão nº 793395/2017
18/11/2019, 12:00

Chave de Impressão: 16Zc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas

4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793396/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

| |
|----------------------|
| PEDRE - RAS/MA |
| Proc. 0004.0024202/1 |
| FLS. 2588 |
| Rub. 0 |

Número da ART: **MA20170084898** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/03/2017** Baixada em: **16/05/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DO ANTONIO PONTE** CPF/CNPJ: **00.978.446/0001-95**
Endereço do contratante: **POVOADO POV. CENTRO DO ANTONIO PONTE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.379.400,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POV. CENTRO DO ANTONIO PONTE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**

Data de início: **23/01/2017** Conclusão efetiva: **30/05/2017**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DO ANTONIO PONTE** CPF/CNPJ: **00.978.446/0001-95**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 59 - FISCALIZACAO 44.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 59 - FISCALIZACAO 44.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 59 - FISCALIZACAO 44.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 59 - FISCALIZACAO 44.00 unidade;**

Observações

fiscalização da execução de 44 unidades habitacionais no povoado Sumauma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793396/2017
10/01/2018, 11:27
9byDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9byDZ



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DO ANTONIO PONTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDRE:RAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 2589
Rub. e

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Centro do Antonio Ponte, S/N - Zona Rural, Lagoa Grande - MA;
Período de realização: 23/01/2017 a 30/05/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Associação dos Moradores do Povoado Centro do Antonio Ponte;
CNPJ: 00.978.446/0001-95

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação dos Moradores do Povoado Centro do Antonio Ponte;
CNPJ: 00.978.446/0001-95

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP;
CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
Eng. Civil
CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 44 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Lagoa Grande do MA, 04 de dezembro de 2017.

José Joacilo Feitosa
José Joacilo Feitosa

CPF: 176.207.242-49

Ass. dos Mor. Do Pov. Centro do Antonio Ponte
PRESIDENTE

Joséilton Araújo de Oliveira
Joséilton Araújo de Oliveira
CPF: 270.868.283-00
Engº Fiscal da Obra



OFÍCIO ÚNICO
TABELADO

Reconheço a (s) Firma(s)
indicada (s) pela sota por

AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA

Em test. de verdade
Tribuna do Vale

Joséilton Araújo de Oliveira
Joséilton Araújo de Oliveira
Escrivente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793396/2017, em 10/01/2018 emitida

Certidão nº 793396/2017
18/11/2019, 11:57
Chave de Impressão: 9byDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DO ANTONIO PONTE

Construção de 44 unidades habitacionais com 45,76m² cada. Segue abaixo quantitativo total:

| Item | Descrição | Unid. | Quant.Unit. |
|----------|--|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| | Limpeza manual do terreno | m ² | 9700,00 |
| 2 | INFRA ESTRUTURA | | |
| | Locação da obra | m ² | 3009,05 |
| | Escavação manual em solo | m ³ | 300,8 |
| | Alicerce em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 300,8 |
| | Baldrame em alvenaria de pedra argamassada | m ³ | 150,9 |
| | Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada) | m ² | 650,52 |
| | Aterro e apiloamento | m ³ | 752,73 |
| | Aterro e apiloamento (calçada) | m ³ | 336,43 |
| | Cinta em concreto armado 10x15cm | m ³ | 30,38 |
| | Impermeabilização fundação | m ² | 1115,69 |
| 3 | SUPRA ESTRUTURA | | |
| | Cinta em concreto armado 10x15 cm | m ³ | 60,21 |
| 4 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| | Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez | m ² | 7080,23 |
| | Elemento vazado em concreto | m ² | 10,25 |
| | Armador de rede em ferro galvanizado | und | 290,00 |
| | Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa | und | 235,00 |
| | Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa | m ² | 205,6 |
| | Peitoril de cimento liso 20x3cm | m | 244,8 |
| 5 | COBERTURA E PROTEÇÕES | | |
| | Estrutura para telhado | m ² | 3081,08 |
| | Telhas cerâmicas coloniais | m ² | 3081,08 |
| | Emboço cumeeira e última fiada | m | 1127,45 |
| | Forro de PVC | m ² | 356,68 |

2

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002021
 FLS. 2590
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793396/2017, emitida em 10/01/2018



Certidão nº 793396/2017

18/11/2019, 11:57

Chave de Impressão: 9byDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DO ANTONIO PONTE

| | | | |
|---|--|----------------|----------|
| 6 | REVESTIMENTOS | | |
| | Chapisco 1:4 | m ² | 10030,26 |
| | Reboco cimento e areia 1:3 | m ² | 10030,26 |
| | Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade | m ² | 1120,10 |
| | Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida | m ² | 10030,26 |
| | Pintura Texturizada | m ² | 2568,05 |
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| | Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm | m ² | 2698,39 |
| | Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4 | m ² | 765,83 |
| | Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4 | m ² | 1832,56 |
| | Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas | und | 88,00 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS | | |
| | Eletroduto PVC rígido entrada 1/2" | m | 235,00 |
| | Quadro de distribuição p/ 4 disjunt | und | 39,00 |
| | Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" | pt | 147,00 |
| | Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2 | pt | 147,00 |
| | Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) | pt | 539,00 |
| | Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm, | pt | 294,00 |
| | Ponto para antena TV (tubulação seca) | pt | 49,00 |
| | Lâmpada incandescente 60W | und | 294,00 |
| | Cleat de PVC para 3 linhas | und | 1862,00 |
| | Quadro de medição padrão CEMAR | und | 49,00 |
| | Disjuntor monofásico de 10 a 30A | und | 245,00 |
| | Fita isolante | und | 49,00 |
| | Haste de aterramento 1,5 m x 5/8 | und | 49,00 |
| 8 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E | | |

3

PEDRE: MA/MA
 Proc. 20400/2021
 FLS. 2599
 Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793396/2017, em 10/01/2018 emitida



Certidão nº 793396/2017

18/11/2019, 11:57

Chave de Impressão: 9byDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CENTRO DO ANTONIO PONTE

| SANITÁRIAS | | | |
|--|----------------|--|--------|
| Tubo PVC 20 mm | m | | 294,00 |
| Tubo PVC 25 mm | m | | 784,00 |
| Registro pressão de 1/2" | und | | 49,00 |
| Registro bruto de 3/4" | und | | 98,00 |
| Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L | und | | 49,00 |
| Chuveiro PVC # 1/2" | und | | 49,00 |
| Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa | und | | 49,00 |
| Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm | und | | 49,00 |
| Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples | und | | 49,00 |
| Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular | und | | 49,00 |
| Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco | und | | 49,00 |
| Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60 | und | | 49,00 |
| Lavatorio louça branca ou PVC popular | und | | 49,00 |
| Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico | und | | 49,00 |
| Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço | und | | 49,00 |
| Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico | und | | 49,00 |
| Torneira de bóia 1/2" | und | | 49,00 |
| Assento plástico para vaso | und | | 49,00 |
| Tubo PVC 40mm com conexões | m | | 215,60 |
| Tubo PVC 50mm com conexões | m | | 186,20 |
| Tubo PVC 75mm com conexões | m | | 68,6 |
| Tubo PVC 100mm com conexões | m | | 445,9 |
| Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água | und | | 49,00 |
| | | | |
| | | | |
| 9 LIMPEZA DA OBRA | | | |
| Limpeza final da obra | m ² | | 2354,9 |

PEDREIRAS/MA
 Proc. 204002202 1
 FLS. 2592
 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793396/2017, em 10/01/2018 emiteida



Certidão nº 793396/2017

18/11/2019, 11:57

Chave de Impressão: 9byDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas

4



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210456728
- DATA DO PROTOCOLO: 29/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600160863
- ARQUIVAMENTO: 20210456728
- EMPRESA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 204002/2021 |
| FLS. | 2593 |
| Rub. | e |

Balço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMjkxNjMxMjlfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDEyNDU5LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100412459)

BALANÇO PATRIMONIAL**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 126615691

Data de Registro : 31/08/2020

Número de Registro: 21600150863

Folha: 8

| | |
|-------------------|------|
| PEDREIRAS/MA | 0252 |
| Proc. 220400/2020 | 1 |
| FLS. 2594 | |
| Rub. e | |

ATIVO

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 428.007,48 D |
| DISPONIVEL | 412.372,28 D |
| CAIXA | 412.372,28 D |
| CAIXA MATRIZ | 412.372,28 D |
| ESTOQUES | 15.635,20 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 15.635,20 D |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | 15.635,20 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 450.000,00 D |
| IMOBILIZADO | 450.000,00 D |
| IMOBILIZADO EM USO | 450.000,00 D |
| VEICULOS | 66.200,00 D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 285.343,70 D |
| MOVEIS E UTENSILOS | 98.456,30 D |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 878.007,48 D |

PASSIVO

| | |
|-----------------------------|--------------|
| CIRCULANTE | 3.070,60 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 1.182,60 C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 1.012,13 C |
| SALARIOS A PAGAR | 1.012,13 C |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | 170,47 C |
| INSS A RECOLHER | 82,87 C |
| FGTS A RECOLHER | 87,60 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 1.888,00 C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 1.888,00 C |
| SIMPLES A RECOLHER | 1.888,00 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 874.936,88 C |

BALANÇO PATRIMONIAL**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual : 126615691

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 31/08/2020

Período de Movimento : AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

| | |
|---------------------------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 220400202 1 |
| FLS. | 2595 |
| Rub. | |
| Número de Registro: 21600160863 | |
| Folha: 9 | |

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 500.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO | 374.936,88 C |
| LUCRO NO EXERCÍCIO | 374.936,88 C |
| LUCRO NO PERÍODO | 374.936,88 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 878.007,48 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 878.007,48 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 354.278.763-91 RG :
C.R.C. : MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO

C.P.F. : 884.357.333-00
R.G. : 1140310990

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELO DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Período Movimento: AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA: 10

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRASIMA | |
| Proc. | 2040020202 1 |
| FLS. | 2596 e |
| Rub. | |

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

| | | |
|--|------------|-------------------|
| RECEITAS DE VENDAS | | |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 47.200,00 | 47.200,00 |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 332.800,65 | 332.800,65 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 380.000,65 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços vendidos | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) | 1.993,37 | 1.993,37 |
| (=) Lucro Bruto | | 378.007,48 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA | | |
| SALARIOS | 1.095,00 | |
| FGTS | 87,60 | 1.182,60 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| SIMPLES | 1.888,00 | 1.888,00 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 374.936,88 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 374.936,88 |

TRIZIDELO DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 354.278.763-91 RG:
C.R.C.: MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO

C.P.F.: 884.357.333-00
R.G.: 1140310990

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREINHAS/MA
 Proc. 20400 2/2021
 FLS. 58
 Rub. 25970
 Registro: 21600160863
 FOLHA : 0011

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{862.372,28}{878.007,48} \quad \text{ILS : } 0,98219$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{412.372,28}{878.007,48} \quad \text{ILI : } 0,46967$$

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 20400 2/2021
 FLS. 2598
 Rub. 0

0252

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0012

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

| | | | | | |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---------|
| IPD = | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPD = | $\frac{412.372,28}{878.007,48}$ | IPD : | 0,46967 |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

| | | | | | |
|-------|--|-------|--------------------------------|-------|---------|
| IPE = | $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPE = | $\frac{15.635,20}{878.007,48}$ | IPE : | 0,01781 |
|-------|--|-------|--------------------------------|-------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

| | | | | | |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---|
| IPAC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$ | IPAC = | $\frac{878.007,48}{878.007,48}$ | IPAC : | 1 |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

| | | | | | |
|-------|---|-------|---------------------------|-------|---------|
| IPC = | $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPC = | $\frac{0,00}{878.007,48}$ | IPC : | 0,00000 |
|-------|---|-------|---------------------------|-------|---------|

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 20400 21202 1
 FLS. 2599
 Rub. e

0252

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0013

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | | | |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---------|
| IVRP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ | IVRP = | $\frac{874.936,88}{500.000,00}$ | IVRP : | 1,74987 |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

| | | | | | |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|---------|
| IPELF = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ | IPELF = | $\frac{874.936,88}{0,00}$ | IPELF : | 0,00000 |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|---------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

| | | | | | |
|--------|---|--------|---------------------------------|--------|--------|
| IPET = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ | IPET = | $\frac{874.936,88}{878.007,48}$ | IPET : | 0,9965 |
|--------|---|--------|---------------------------------|--------|--------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

| | | | | | |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|--------|
| IPP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ | IPP = | $\frac{874.936,88}{878.007,48}$ | IPP : | 0,9965 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|--------|

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

| | | | | | |
|-----|--|-----|------------------------------------|-----|----------|
| C = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ | C = | $\frac{87.493.688,00}{878.007,48}$ | C : | 99,65028 |
|-----|--|-----|------------------------------------|-----|----------|

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

| | | | | | |
|------|--|------|------------------------------------|------|----------|
| IC = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IC = | $\frac{45.000.000,00}{874.936,88}$ | IC : | 51,43228 |
|------|--|------|------------------------------------|------|----------|

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | | | |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|
| LRP = | $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | LRP = | $\frac{878.007,48}{874.936,88}$ | LRP : | 1,00351 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/202 1
 FLS. 2600
 Rub. 01

0252

Nº do Registro: 21600160863
 FOLHA: 0014

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{IEG} : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{IEC} : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{878.007,48}{874.936,88} \quad \text{ICT} : 1,00351$$

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIAS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 2601
 Rub. 2

0252

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0015

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{380.000,85}{878.007,48}$ IGA : 0,4328

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{0,00}{380.000,85}$ MO : 0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{374.936,88}{878.007,48}$ RA : 0,42703

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{37.493.688,00}{874.936,88}$ RPL : 42,85302

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{380.000,85}{5.063,97}$ IRD : 75,04011

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{874.936,88}{878.007,48}$ IIF : 0,9965

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRA S/M/A
 Proc. 20400/2020-1
 FLS. 2602
 Rub. 0

0252

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

| | | | | | |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---|
| ISG = | $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ | ISG = | $\frac{878.007,48}{878.007,48}$ | ISG : | 1 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---|

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

| | | | | | |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|
| IGI = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IGI = | $\frac{450.000,00}{874.936,88}$ | IGI : | 0,51432 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :354.278.763-91 RG
 C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO
 C.P.F. :884.357.333-00
 R.G. :1140310990

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2020
 Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis Aspect 3.0.1
 Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 38.282.738/0001-61
 End.: Rua Santo Antônio, 331- Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 NIRE: 21600160863 - Data: 16/09/2020

0252

FOLHA 0017

| |
|-----------------------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204002/2021 |
| FLS. 2603 |
| Construção de edifícios. CODICE E |

Nota 1 – Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 41.20-4-00 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação da cantaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-04 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 59.20-8-01 - Atividades de contabilidade 59.20-8-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-8-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-8-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-08 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

Nota 2 – Base da Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 – Práticas contábeis

3.1 – Disponibilidades

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

3.2 – Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| Nome do Sócio | Nº de Quotas | Valor do Capital |
|---|--------------|------------------|
| José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho | 500,00 | R\$ 500.000,00 |
| Total | 500,00 | R\$ 500.000,00 |

Trizidela do Vale MA, 31/12/2020

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
 Sócio Administrador
 CPF: 884.357.333-00

Nilda Maria de Araújo Reis
 Técnico em Contabilidade
 CRC-MA 7490



| |
|-------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 22040022021 |
| FLS. 2604 |
| Rub. 2 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF | Nome |
| 35427876391 | NILDA MARIA DE ARAUJO REIS |
| 88435733300 | JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 19:08 SOB N° 20210456728.
PROTOCOLO: 210456728 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102138433. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI


JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210457228
- DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600160863
- EMPRESA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2204002/2021 |
| FLS. | 2603 |
| Rub. | 0 |

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAzMzAxODMyMDIvGVybw9BdXRlbnRpY2FjYW9tUFFmJEwMDQxMjQ5OF8yMTA0NTcyMjgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_pr)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

| |
|-------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 204002/2021 |
| FLS. 2606 |
| Rub. e |

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102179105 em 30/03/2021, protocolo 210457228. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial: | CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| Número de Registro: | 21600160863 |
| CNPJ: | 38282738000161 |
| Município: | Trizidela do Vale |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 31/08/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|--|---------|
| 35427876391 | NILDA MARIA DE ARAUJO REIS | MA7490 |
| 88435733300 | JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2021 18:32:14 SOB N°
20210457228.
PROTOCOLO: 210457228 DE 29/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102179105. NIRE: 21600160863.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2021



PEDREBAS/MA
Proc. 1204002/2021
FLS. 2607
Rub. e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO..... : MA-007490/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 354.278.763-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/06/2021 as 12:11:58.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 8284.7581.7306.5294.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

| |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 22040021202 / |
| FLS. 2608 |
| Rub. e |

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001202 /
FLS. 2609
Rub. e

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2040021202_f |
| FLS. | 2610 |
| Rub. | e |

| | | | |
|---|--|---|--|
| NIRE (Sede) 21600160863 | CNPJ 38.282.738/0001-61 | Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020 | Início de Atividade 31/08/2020 |
| Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000 | | | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> PEDREIRAS/MA Proc. 204002/2021 FLS. 2611 Rub. e </div> |
| Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. | | | |
| Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | | |

| Titular | | | | |
|--|----------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| Nome | CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
| JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO | 884.357.333-00 | S | 31/08/2020 | |
| Dados do Administrador | | | | |
| Nome | CPF | Início do Mandato | Término do Mandato | |
| JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO | 884.357.333-00 | 16/09/2020 | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação |
| Data | Número | Ato/eventos | | ATIVA |
| 29/03/2021 | 20210456728 | 223 / 223 - BALANCO | | Status |
| | | | | SEM STATUS |

PEDREIRAS/MA

Proc. 204002/2021

FLS. 2612

Rub. e

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2021, às 19:15:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3A3OULF.



MAC2101261719

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

| | |
|--------------|------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2040022021 |
| FLS. | 2613 |
| Rub. | e |

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|
| NIRE (Sede) 21600160863 | CNPJ 38.282.738/0001-61 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020 | PEDRE - CAS/MA Proc. 220400/2021 FLS. 2614 RDB. Início de Atividade 31/08/2020 |
| Endereço Completo RUA SANTO ANTONIO, Nº331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP65727000 | | | |
| | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20210456728 | 29/03/2021 | BALANCO |
| 002 | 20210370980 | 15/03/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20200797530 | 17/09/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 21600160863 | 16/09/2020 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21600160863 | 16/09/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 080 | 20200724690 | 31/08/2020 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 080 | 21102336919 | 31/08/2020 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2021, às 19:16:37 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ODA4GPAK**.



MAC2101261763

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

APÓLICE DIGITAL

PEDEIRASIMA
Proc. 2104002/2021
FLS. 2615
Rub. e

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/06/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0331929**

Proposta: **3004369**

Controle Interno (Código Controle): **704030656**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0331929.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 38.282.738/0001-61 - R STO ANTONIO 331 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

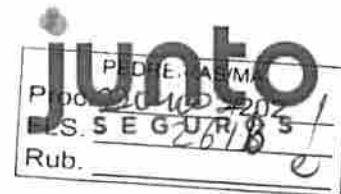
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929
 Proposta: 3004369
 Controle Interno (Código Controle): 704030656
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 29.450,00 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 29.450,00 | 16/06/2021 | 15/09/2021 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|----------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ | 165,20 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ | 0,00 |
| I.O.F. | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ | 165,20 |

Condições de Pagamento:

| Parcela | Vencimento | Nº Camê | Valor(R\$) |
|---------|------------|----------|------------|
| 1 | 22/06/2021 | 10230319 | 165,20 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929
 Proposta: 3004369
 Controle Interno (Código Controle): 704030656
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000



PEDREIRA/SAS/MA
 Proc. 20040024202 1
 FLS. 2617
 Rub. e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 .

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929
Proposta: 3004369
Controle Interno (Código Controle): 704030656
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000

junto
SEGUROS

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 0004002/2021 |
| FLS. 2618 |
| Rub. e |

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929
Proposta: 3004369
Controle Interno (Código Controle): 704030656
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000

junto
SEGUROS

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204002/2021 |
| FLS. 2619 |
| Rub. 0 |

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929
Proposta: 3004369
Controle Interno (Código Controle): 704030656
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000

junto
SEGUROS

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/IMA |
| Proc. 2040011202 1 |
| FLS. 2670 |
| Rub. e |

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929

Proposta: 3004369

Controle Interno (Código Controle): 704030656

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000

junto
SEGUROS

| |
|--------------------|
| PEDRE-RAS/MA |
| Proc. 2040024202 / |
| FLS. 2621 |
| Rub. e |

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929

Proposta: 3004369

Controle Interno (Código Controle): 704030656

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000

junto
SEGUROS

| |
|-------------------|
| PEDRE RAS/MA |
| Proc. 204002/2021 |
| FLS. 2622 |
| Rub. 0 |

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurador obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929
Proposta: 3004369
Controle Interno (Código Controle): 704030656
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929
 Proposta: 3004369
 Controle Interno (Código Controle): 704030656
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2004002/2021
 FLS. 2624
 Rub. e

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do--- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do--- |
|---|--------------|---|--------------|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929
Proposta: 3004369
Controle Interno (Código Controle): 704030656
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000

junto
SEGUROS

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204001/2021 |
| FLS. 2625 |
| Rub. U |

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929
Proposta: 3004369
Controle Interno (Código Controle): 704030656
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000

junto
SEGUROS

| |
|-------------------|
| PEDRE-RASIMA |
| Proc. 220400/2021 |
| FLS. 2627 |
| Rub. e |

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929

Proposta: 3004369

Controle Interno (Código Controle): 704030656

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000

junto
SEGUROS

| |
|---------------------|
| PEDREIRA/SIMA |
| Proc. 22040021202 1 |
| FLS. 2623 |
| Rub. _____ |

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929
Proposta: 3004369
Controle Interno (Código Controle): 704030656
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002202 /
FLS. 2629
Rub. e

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331929
 Proposta: 3004369
 Controle Interno (Código Controle): 704030656
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331929.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 204003202 /
 FLS. 2630
 Rub. e

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0331929**
Proposta: **3004369**
Controle Interno (Código Controle): **704030656**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0331929.000000**

junto
SEGUROS

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204002/2021 |
| FLS. 2631 |
| Rub. e |

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0331929**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL